



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2008 - ANO 4 - Nº 842

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Barreiras faz parte do Programa Cidade Digital

FOTOS WASHINGTON LUIZ

Já estão instaladas as três estações de rádio base que farão a recepção e distribuição do sinal da internet para todos os prédios pertencentes à Prefeitura de Barreiras. Isso coloca oficialmente o município no Programa Cidade Digital, criado pela ABASE Telecom e que consiste em levar tecnologia da informação como alternativa para o desenvolvimento econômico e social.

As estações receptoras do sinal fazem a distribuição para concentradores localizados na Prefeitura, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Por sua vez, cada um destes pontos garante o acesso da internet aos órgãos públicos afins. Por exemplo, todas as escolas receberão o sinal através do link da Secretaria de Educação. Os postos e unidades de saúde terão o acesso a internet graças a distribuição feita pela Secretaria de Saúde. As demais secretarias de governo e departamentos receberão o sinal oriundo da Prefeitura.

Inicialmente, todos os órgãos públicos municipais da zona urbana serão contemplados com o programa que poderá ser es-



41 escolas da rede municipal de ensino vão ser beneficiadas pelo projeto

tendido também para a zona rural. “O alcance do sinal é de até 50 km e, por meio de uma repetidora, poderá ser expandido”, diz o coordenador de informática Fernando Gomes. A previsão é que o projeto seja levado a 41 escolas, 25 unidades de saúde e nove outros órgãos da administração pública.

De acordo com Gomes, dentre as vantagens da adesão da Prefeitura no Programa Cidade Digital, estão a modernização da administração pública, facilidade de conexão, promoção da inclusão social e digital, além da redução de até 30% das tarifas telefônicas e dos custos com comunicação de um modo geral. “É comum um carro precisar ir várias vezes a povoados distantes como a Baraúna, por exemplo. Com esse sistema, será possível o acompanhamento de tudo que acontece em todas as escolas ou postos de saúde sem os envolvidos precisarem se deslocar”, diz.

O programa oferece, ainda, a desburocratização dos processos que envolvem a administração pública porque torna possível a construção de uma rede virtual onde todos os dados podem ser consultados e utilizados em diferentes pontos da administração pública. “Graças ao tráfego seguro de informações, os serviços serão

agilizados e o maior beneficiado com tudo isso será o munícipe”, avalia o prefeito Saulo Pedrosa.



Barreiras é uma das primeiras cidades digitais do Nordeste

EXPEDIENTE



Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE
BARREIRAS
De bem com você

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Cleni Araujo

Assessora de Comunicação

Nádia Borges - DRT 2923 - PR
Jornalista

Carina Cruz - DRT 3078 - DF
Jornalista

Virgília Vieira
Assistente Técnica I

Cássia Marques
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729
Centro - Barreiras-BA - Cep: 47.801-900
Site: www.barreiras.ba.gov.br

ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial, ‘**Gestores escolares eleitos são diplomados**’, edição 840 do dia 22/12/2008. Na última linha, da tabela, onde se lê: Diretor : Denice Dias de Matos Silva, leia-se: Diretor: Ana Cristina Oliveira de Carvalho.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056, de 22 de dezembro de 2008.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidora ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sem ônus para o Município de Barreiras”.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições legais, respaldado no art. 102 da Lei Municipal nº 617, de 26 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região a Servidora CRISTIANE MARIA APOLÔNIO CASTRO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 5238.

Parágrafo Único – Enquanto durar a cessão, a remuneração, bem como os encargos sociais da Servidora ficarão a cargo do Cessionário, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º - Cessada a investidura no cargo a ser exercido no Tribunal Cessionário, a Servidora deverá se apresentar no primeiro dia útil imediato à sua exoneração ou dispensa, independentemente de qualquer outra formalidade, podendo o referido prazo ser prorrogado, desde que não ultrapasse 10(dez) dias úteis, a contar da sua exoneração ou dispensa.

Art. 3º - A partir da publicação deste Decreto, a Servidora será excluída da Folha de Pagamento dos Servidores do Município de Barreiras, até enquanto durar esta cessão e só será reincluída em folha quando de sua reapresentação, após cumpridas as formalidades e observando-se os prazos previstos no art. 2º.

Art. 4º - Este Decreto Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barreiras e na da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 1225, de 18 de dezembro de 2008.

Exclui Candidata Aprovada em Concurso Público, por não ter atendido ao Ato Convocativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

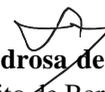
Art.1º Excluir a **Srª. Sabrina Ribeiro Silveira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0310650, para o cargo de **Enfermeira**.

Art.2º O presente ato decorre do não atendimento ao Ato Convocativo. De forma específica, a candidata está sendo excluída por não

atender ao chamado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento do Ato Convocativo com Aviso de Recebimento (AR).

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 1222, de 17 de dezembro de 2008.

Nomeia Enfermeiro

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Enfermeiro**, o **Sr. Jerri Adriano Caldas**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0305718.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao Décimo Sétimo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Jerri Adriano Caldas**, CPF 028.594.209-32, RG 6.487.220-6 SSP/PR, filho de Genauro Gomes Caldas e Antonia Prado Caldas, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao

referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 17 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Jerri Adriano Caldas
 Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1223, de 17 de dezembro de 2008.

Nomeia Motorista

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Motorista**, o **Sr. José Cândido Baliza**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0308331.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao Décimo Sétimo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Motorista**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. José Cândido Baliza**, CPF 809.080.558-20, RG 05.092.859-00 SSP/PR, filho de Nelson Antonio Baliza e Doralice

Pereira Lopes, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 17 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

José Cândido Baliza
 Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1224, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Comissão de Avaliação dos Requerimentos de Enquadramento dos Profissionais da Educação.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação dos Requerimentos de Enquadramento dos Profissionais da Educação.

Art. 2º A Comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

Procurador da Prefeitura Municipal de Barreiras
 · Antomar Remígio Machado

Representantes do Conselho Municipal de Educação
 · Zélia da Silva Barbosa – titular
 · Marta Maria Wanderley da Silva Faria- suplente

Representantes da APLB – Associação de Professores Liberais da Bahia

· Fernanda de Souza Just – titular
 · Vanúzia de Oliveira – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 · Ana Maria Vieira de Alencar – titular
 · Ayala Maria Pereira Figueiredo - suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 1226, de 17 de dezembro de 2008.

Nomeia Odontólogo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Odontólogo**, o **Sr. Fabio Rossini Cavalari**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0308017.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao Décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Odontólogo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Fabio Rossini Cavalari**, CPF 005.022.401-80, RG 33.560.050-5 SSP/SP, filho de Carlos Alberto Cavalari e Martha Rossini Cavalari, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Fabio Rossini Cavalari
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1227, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Odontóloga

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Odontóloga**, a **Srª. Waleska Vergne Vilanova**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0312463.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Odontóloga, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Waleska Vergne Vilanova**, CPF 323.402.968-70, RG 09.860.939-47 SSP/BA, filha de Ubirajara Vilanova da Silva Reis e Tânia Maria Vergne de Souza Vilanova, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Waleska Vergne Vilanova
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1228, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Diana dos Santos Bomfim**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306201.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Diana dos Santos Bomfim**, CPF 007.597.655-29, RG 09.848.502-44 SSP/BA, filha de Geraldo dos Santos Bomfim e Eulinda dos Santos Bomfim, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Diana dos Santos Bomfim
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1229, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

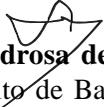
O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Zilmar Santos Xavier**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0303126.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Zilmar Santos Xavier**, CPF 418.726.495-72, RG 4.195.340 SSP/BA, filha de Venceslau Rodrigues dos Santos e Jandaira de Araujo Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Zilmar Santos Xavier
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1230, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Odília Francisca de Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300433.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Odília Francisca de Souza**, CPF 425.802.265-91, RG 06.709.089-32 SSP/BA, filha de Paulo Laurentino de Souza e Francisca Rosenda da Conceição, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Odília Francisca de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1231, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Srª. Kátia Martins de Alencar Medeiros**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0309372.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Assistente Administrativa, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Kátia Martins de Alencar Medeiros**, CPF 620.608.135-49, RG 05.989.962-06 SSP/BA, filha de Nivaldo Martins dos Anjos e Iolanda Martins de Alencar, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Kátia Martins de Alencar Medeiros
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1232, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Srª. Jaira Vanessa Mariani Passos e Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0319528.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Assistente Administrativa, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Jaira Vanessa Mariani Passos e Souza**, CPF 014.253.595-82, RG 09.879.947-94 SSP/BA, filha de Jose Tavares de Souza e Clélia Mariani Passos Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Jaira Vanessa Mariani Passos e Souza
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1233, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Maiara de Almeida Gonçalves**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0312723.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maiara de Almeida Gonçalves**, CPF 031.930.145-16, RG 14.435.571-02 SSP/BA, filha de Nielson de Carvalho Gonçalves e Ana Maria de Almeida Gonçalves, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Maiara de Almeida Gonçalves
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1234, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Itamara Ferreira de Carvalho**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0318822.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Itamara Ferreira de Carvalho**, CPF 008.952.205-20, RG 07.865.267-77 SSP/BA, filha de João Rodrigues de Carvalho e Maria Ferreira de Carvalho, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Itamara Ferreira de Carvalho
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1235, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Pedrita Pereira Machado**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0312761.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Pedrita Pereira Machado**, CPF 826.116.701-10, RG 14.497.036-82 SSP/BA, filha de Pedro Ferreira Machado e Adelaide Pereira Bastos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Pedrita Pereira Machado
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1236, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Elisangela de Almeida de Oliveira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0308119.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Elisangela de Almeida de Oliveira**, CPF 044.512.995-60, RG 15.192.845-27 SSP/BA, filha de Noel Jose de Oliveira e Juraci de Almeida Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Elisangela de Almeida de Oliveira
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1237, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Angela Maria de Almeida Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0301603.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Angela Maria de Almeida Santos**, CPF 021.722.265-05, RG 13.745.184-92 SSP/BA, filha de Osvaldo Soares dos Santos e Áurea de Almeida Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Angela Maria de Almeida Santos
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1238, de 18 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Cleide Souza Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0305114.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Cleide Souza Santos**, CPF 889.912.025-00, RG 11.742.654-77 SSP/BA, filha de Antonio de Souza Santos e Jardelina Batista dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Cleide Souza Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1239, de 18 de Dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Luciene Sirina da Rocha Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0302803.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Oitavo dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Luciene Sirina da Rocha Santos**, CPF 022.291.495-55, RG 09.405.493-28 SSP/BA, filha de Jose Sirino da Rocha e Anália Gomes da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Luciene Sirina da Rocha Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1240, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Maria Lucia Alves Santos de Jesus**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0308159.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria Lucia Alves Santos de Jesus**, CPF 225.417.305-78, RG 02.767.117-85 SSP/BA, filha de Jose Alves dos Santos e Zulmira Alves de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Maria Lucia Alves Santos de Jesus
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1241, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Jucineide Meira dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0317261.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Jucineide Meira dos Santos**, CPF 010.045.715-00, RG 45.704.851-7 SSP/SP, filha de Tiago Pereira Gomes dos Santos e Maria Lucia Alves Meira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Jucineide Meira dos Santos
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1242, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Maria do Carmo Sampaio Santiago**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0308232.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria do Carmo Sampaio Santiago**, CPF 398.731.701-97, RG 1.007.627 SSP/DF, filha de Antonio Sampaio Santiago e Carolinda da Silva Sampaio, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Maria do Carmo Sampaio Santiago
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1243, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Valdinéia dos Santos de Santana**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0308232.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Valdinéia dos Santos de Santana**, CPF 031.623.665-93, RG 13.612.833-51 SSP/BA, filha de Valdez de Santana e Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Valdinéia dos Santos de Santana
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1244, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Valdelice Souza de Oliveira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0312807.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Valdelice Souza de Oliveira**, CPF 979.606.595-91, RG 09.347.623-09 SSP/BA, filha de Edgar Lourenço de Souza e Adalice da Silva Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Valdelice Souza de Oliveira
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1245, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Lidiane Ribeiro de Oliveira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313789.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Lidiane Ribeiro de Oliveira**, CPF 004.574.445-92, RG 10.122.574-10 SSP/BA, filha de Edson Moreira de Oliveira e Albetiza Ribeiro de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Lidiane Ribeiro de Oliveira
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1246, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o **Sr. João Mar Alves da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0301838.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. João Mar Alves da Silva**, CPF 886.572.301-78, RG 2.022.474 SSP/DF, filho de João dos Santos e Silva e Elília Alves da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

João Mar Alves da Silva
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1247, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Sirleide Franca Lopes**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300415.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Sirleide Franca Lopes**, CPF 032.636.545-19, RG 14.475.806-72 SSP/BA, filha de Jose Ferreira Lopes e Maria do Socorro Nascimento Franca, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Sirleide Franca Lopes
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1248, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Solange dos Santos Oliveira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0309972.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Solange dos Santos Oliveira**, CPF 004.009.695-56, RG 09.852.557-30 SSP/BA, filha de Gerulino Ribeiro de Oliveira e Maria Francisca dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Solange dos Santos Oliveira
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1249, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Vigia

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Vigia**, o **Sr. Edilson Araujo de Oliveira**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0308123.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Vigia**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Edilson Araujo de Oliveira**, CPF 002.397.925-99, RG 09.173.555-63 SSP/BA, filho de Josemir dos Santos Oliveira e Irani Araujo de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Edilson Araujo de Oliveira
 Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1250, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Recreador

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Recreador**, o **Sr Geraldo Bizerra da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0310617.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Recreador**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Geraldo Bizerra da Silva**, CPF 002.399.285-98, RG 11.203.312-18 SSP/BA, filho de Jose Moreira dos Santos e Ivonete Bizerra da Silva dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Geraldo Bizerra da Silva
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1251, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Recreador

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Recreador**, o **Sr Rogério Alves dos Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0318314.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Recreador**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Rogério Alves dos Santos**, CPF 015.216.355-79, RG 09.351.164-78 SSP/BA, filho de Roberto Alves dos Santos e Rosemary de Souza Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Rogério Alves dos Santos
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1252, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Sr.ª Iraene de Araujo Nascimento**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0315370.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativa**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr.ª Iraene de Araujo Nascimento**, CPF 038.857.385-62, RG 13.528.006-08 SSP/BA, filha de Joaquim Rodrigues Nascimento e Nilza Maria de Araujo Nascimento, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Iraene de Araujo Nascimento
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1253, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. William Mendes da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0303793.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. William Mendes da Silva**, CPF 031.650.085-23, RG 11.635.885-80 SSP/BA filho de Uiltevan Ribeiro da Silva e Mariza Mendes Batista, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

William Mendes da Silva
 Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1254, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Alvani Neves da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0319400.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Alvani Neves da Silva**, CPF 245.052.975-15, RG 705.808 SSP/DF, filha de Raimundo Longuinho da Silva e Maria Neves da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Alvani Neves da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1255, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Técnico de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnico de Enfermagem**, o **Sr. Giovanni Montini Roldão dos Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0301004.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Giovanni Montini Roldão dos Santos**, CPF 998.196.945-15, RG 08.886.033-71 SSP/BA, filho de Jose Carvalho dos Santos e Antonia Suelene Roldão dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Giovani Montini Roldão dos Santos
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1256, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Lilian dos Santos Barreto Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300712.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Lilian dos Santos Barreto Silva**, CPF 977.163.595-68, RG 08.732.806-28 SSP/BA, filha de João Souza Barreto e Ana Bezerra dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Lilian dos Santos Barreto Silva
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1257, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Maria Alves de Barros**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0311554.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria Alves de Barros**, CPF 393.816.335-68, RG 03.875.610-21 SSP/BA, filha de Miguel Francisco Alves e Nascimento e Maria Alves, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Maria Alves de Barros
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1258, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Maria Aparecida de Souza Almeida**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306043.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria Aparecida de Souza Almeida**, CPF 792.052.915-87, RG 09.406.221-81 SSP/BA, filha de Dionísio Bispo de Almeida e Maria das Graças Pimentel de Souza Almeida, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Maria Aparecida de Souza Almeida
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1259, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Nelma Montalvão de França**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306158.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Nelma Montalvão de França**, CPF 000.791.515-23, RG 11.236.758-56 SSP/BA, filha de Claudemiro Bispo de França e Donina Montalvão de França, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Nelma Montalvão de França
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1260, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Maria Concilia Santana de Lacerda**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306785.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria Concilia Santana de Lacerda**, CPF 952.385.065-20, RG 1.658.627 SSP/DF, filha de Adriano Santana de Lacerda e Lenir Moreira de Lacerda, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Maria Concilia Santana de Lacerda
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1261, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

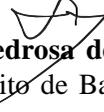
O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Grace de Sousa Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0303630.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Grace de Sousa Santos**, CPF 008.067.385-61, RG 2.660.684 SSP/DF, filha de João Ferreira dos Santos e Lusineith de Sousa Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Grace de Sousa Santos
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1262, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Sr.ª Ana Aparecida Ascenco Reis**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300220.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr.ª Ana Aparecida Ascenco Reis**, CPF 006.337.415-31, RG 11.276.866-07 SSP/BA, filha de Salmeron Ascenco dos Reis e Antonia Ascenco Reis, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Ana Aparecida Ascenco Reis
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1263, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o **Sr. Aécio Rodrigues das Chagas**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0319206.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Aécio Rodrigues das Chagas**, CPF 619.487.645-04, RG 07.102.629-06 SSP/DF, filho de Benjamin Francisco das Chagas e Avelina Rodrigues das Chagas, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Aécio Rodrigues das Chagas
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1264, de 19 de Dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o **Sr. Antônio Jesus Martins**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0303738.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Antônio Jesus Martins**, CPF 725.980.425-49, RG 12.593.235-95 SSP/BA, filho de Manoel Martins Lopes e Maria de Jesus Lopes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Antônio Jesus Martins
 Empossado

PORTARIA GAB. Nº 1265, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

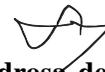
O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Arlete Martins Sales**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0308226.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Arlete Martins Sales**, CPF 130.096.643-20, RG 245.485 SSP/PI, filha de Francisco das Chagas Martins Sales e Maria Jose Martins Sales, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Arlete Martins Sales
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1266, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Celia Maria de Souza Oliveira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0317542.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Celia Maria de Souza Oliveira**, CPF 130.096.643-20, RG 245.485 SSP/PI, filha de Francisco das Chagas Martins Sales e Maria Jose Martins Sales, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Celia Maria de Souza Oliveira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 1267, de 19 de dezembro de 2008.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais

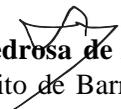
O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Srª. Celia Marta dos Santos Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0315984.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo Nono dia do mês de dezembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Celia Marta dos Santos Souza**, CPF 603.251.861-20, RG 05.942.394-35 SSP/BA, filha de Jose Francisco de Souza e Maria Natividade dos Santos Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de dezembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Celia Marta dos Santos Souza
Empossada